Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.028

de 06 / 09 / 2005

Processo nº: 44.599

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.084

Autor: **ROBERTO CONDE ANDRADE**

Ementa: Concede ao Sr. ORSINI DEMARQUI PUCINELI o título de "Cidadão Jundiaiense".

Arquive-se.

Diretor
09/09/2005

Fls. 02
proc. 14.599

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Matéria: ***PDL nº. 1.084***	**Comissões**	**Prazos:**	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. Diretora Legislativa 04/08/2005	CJR	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
			QUORUM: M 2/3	

Comissões	***Relator***	***Voto do Relator***
À CJR. Diretora Legislativa 04/08/2005	Designo o Vereador: Avoco. Presidente 05/08/05	☒ favorável ☐ contrário Relator 05/08/05
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

fls. 03
Proc. 44.599

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCOLO) 04/AGO/05 09:49 044599

PP 155/05

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
Presidente
09/08/2005

APROVADO
Presidente
06/09/2005

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.084
(Roberto Conde Andrade)

Concede ao ***Sr. ORSINI DEMARQUI PUCINÉLI*** o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 1º. É concedido ao ***Sr. ORSINI DEMARQUI PUCINÉLI*** o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04.08.2005

ROBERTO CONDE ANDRADE

fls. 04
Proc. 44.899

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Sr. ORSINI DEMARQUI PUCINÉLI - título de "Cidadão Jundiaiense"

Nasceu em Tietê-SP, de família humilde, e foi lavrador nos cafezais, algodoais e canaviais do interior paulista. Buscando novas oportunidades de vida e de trabalho, em 1961 migrou para Jundiaí e aqui iniciou-se como operário na indústria, havendo-se profissionado na área de eletricidade pelo SENAI-Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Em 1966 constituiu família e passou a residir em Vila Nova Espéria e no Parque Brasília, onde construiu com a esposa e seis filhos um futuro promissor para todos. Em 1992 inicia sua microempresa e em1999 alcança a merecida aposentadoria. Esposo amoroso, pai e avô dedicado, profissional competente, membro respeitado da comunidade e cidadão exemplar, recebe desta Casa o título de "Cidadão Jundiaiense".

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

ROBERTO CONDE ANDRADE

fls. 05
proc. 44.599

Orsini Demarqui Pucinéli

ORSINI DEMARQUI PUCINÉLI

Nascido – no Bairro da Cruz Alta
Município de Tietê – SP

No dia 30 de Julho de 1935, às 03:00 em casa.

Filho de Luiz Pucinéli e Carolina Demarqui Pucinéli.

Avós Maternos: José Demarqui e Josefina Muraro.

Avós Paternos: Estevam Pucinéli e Luiza Duque.

fls. 06
proc. 44.599

Orsini Demarqui Pucinéli

ORSINI DEMARQUI PUCINÉLI

Casou-se com Laura Leite Pucinéli no dia 24 de Dezembro de 1966. E começando a vida a dois eles residiam em uma humilde casa de 04 cômodos localizada a Rua Luiz Biazoto, 147 – Vila Nova Espéria - Bairro do Retiro em Jundiaí.

A casa onde foram morar foi construída com muito sacrifício e a colaboração de alguns amigos que disponibilizaram suas folgas e o aconchego de seus lares para ver o amigo Demarque que veio da roça de café ter um lugar digno para viver e constituir uma família. Até se casar o migrante de Tietê estava em Jundiaí sozinho sem seus pais e irmãos mais com visão de construir um futuro forte e definitivo para sua vida, aqui era a sua "terra prometida". Na Vila Espéria nasceram seus 04 filhos, Wellinton, Luiz (natmorto), Shirley e Wedireni.

E a história se repete as mesmas dificuldades e agora tinham os filhos pequenos e espaço ficou pequeno para tantas crianças elas precisavam de conforto. Então precisavam de uma nova casa, então começou a construção no Parque Brasília – Avenida Monsenhor Higino de Campos, 240 – Bairro do Retiro – Jundiaí. Lá nasceram Leonice, Edison e Ivete. E agora a maior dificuldade era ter condições para estudar as seis crianças. Não foi fácil, mais uma vez a determinação e a força do trabalho deste homem que sempre auxiliado pela esposa lutava agora para que todos fossem alfabetizados e tivessem o melhor, aquilo que ele não pode ter devido às dificuldades financeiras em que viveu. Seu esforço valeu a pena hoje Wellington é empresário, Shirley é Jornalista, Wedirene está cursando o ultimo ano de Administração, Leonice também é Jornalista, Edison é Engenheiro Eletricista e Ivete está cursando Comércio Exterior.

Vereador Pastor Roberto Conde - Título Honorífico 2005.

fls 07
proc. 44.599

Orsini Demarqui Pucinéli

ORSINI DEMARQUI PUCINÉLI

Sempre com muita dificuldade ele tinha o cabo da enxada, o cafezal ou canavial em sua frente uma parede, um obstáculo a ser dominado por uma criança e o suor no rosto. Tudo para ajudar no sustento da sua família. Desde seus sete anos capinando na fazendo onde morava não fizeram dele um homem revoltado mais sim um determinado. Ele não desistiu do sonho de ter uma vida melhor com dignidade e muito trabalho.

fls. 08
proc. 44.599

CRONOLOGIA DE ORSINI DEMARQUI PUCINÉLI

TRAVESSA DOS CISNES, 333 – BAIRRO DO CASTANHO – JUNDIAÍ SP.
TEL: (11) 4537-1257/1258/1276 - FAX: (11) 4537-1900
E-mail: ed_son@ig.com.br,sherolp@hotmail.com, wedi318@terra.com.br

Período	Idade	Ocorrência
1935	Nascimento	Nasceu em casa no Bairro da Cruz Alta Município de Tietê interior de São Paulo em 30 de julho às 03h:00. Filiação: Luiz Puccinelli e Carolina Demarchi Puccinelli. Avós Paternos: Estevam Puccinelli e Luiza Duque (italianos) Avós Maternos: José Demarchi e Josefina Muraro (italianos)
1942	7	Começou a trabalhar com toda a família na lavoura de algodão e milho na fazenda do Sr. Edgard Alves bairro Vista Redonda em Tietê.
1947	12	Mudaram-se para a Fazenda do Barão onde eram colonos, trabalhavam na plantação de café e algodão do sr. Rafael de Souza Campos.
1957	22	No dia 18 de novembro de 1957 ele recebe o Certificado de Instrução Fundamental das mãos da professora Carmela de Zorzim Tezotto. Certificado este da Campanha de Alfabetização de Adolescentes e Adultos da Delegacia de Ensino de Piracicaba situada no município de Capavari, bairro Barreirinho.
1960	25	Saiu de casa em busca de emprego na cidade no campo já não tinha mais condições para trabalhar estava passando necessidades toda à família. Alguém tinha que fazer alguma coisa para reverter àquela situação e ele achou por bem cair na estrada em busca de um novo caminho.
1961	26	Em 1° de janeiro de 1961, ele chega em Jundiaí, sem conhecer ninguém, apenas com a primeira carteira profissional procurando emprego e uma pensão para morar.
1961	26	Começa a trabalhar na E.A.S.A. Engenheiros Associados S/A em 12 de abril como auxiliar de enrolamento, era seu primeiro emprego registrado em Jundiaí
1963	28	Recebe a Escola Mundial de Cultura Técnica o diploma de Eletricidade-Enrolamentos de Motores em 12 de junho.
1964	29	Deixa a E.A.S.A. em 27 de julho. Em busca de um emprego melhor, pois não queriam alterar sua profissão na carteira. Pediu a conta.
1964	29	Recebe a Escola Mundial de Cultura Técnica o diploma de Montagem e Reparações de Rádio e Televisão em 04 de junho.
1965	30	Entra para trabalhar na Telefônica Jundiaí S/A, em 01 de abril, onde com muito esforço partiu para área de telefonia.
1965	30	Sai da Telefônica Jundiaí S/A em 30 de novembro.
1966	31	Começa a trabalhar na Oscar S/A como auxiliar de manutenção em 02 de maio.
1966	31	Casa-se com Dona Laura Leite em 24 de dezembro.
1967	32	Nascimento do seu primeiro filho, Wellington, no dia 21 de junho. Hoje empresário casado com Helenice de Fátima Simoni Pucinéli. Filhos: Daniele Clarita Simoni, Giovanna Pucinéli, Raquel Di Laura Pucinéli.
1967	32	Em 20 de dezembro com Welligton nos braços e a esposa ao lado ele recebe o Atestado de Habilitação de Aperfeiçoamento de Eletricidade da Escola **SENAI** de Campinas em 20 de dezembro.
1969	33	Recebe o Atestado de Habilitação do Curso Rápido de Eletricista Enrolador(INICIAÇÃO) da Escola **SENAI** de Campinas em 30 de junho.
1969	33	Recebe o Certificado de Aproveitamento do **SESI** do Curso de Supervisão de Pessoal na Indústria em 02 de agosto.

fls. 09
Proc. 44 599

1965	33	Recebe o Atestado de Habilitação do Curso Rápido de Eletricista Enrolador da Escola **SENAI** de Campinas em 20 de dezembro.
1968	34	Nasce sua filha Shirley, no dia 6 de junho. Hoje jornalista.
1971	36	Recebe o Certificado de Participação do **SESI** da III Maratona de Supervisão de Pessoal em 08 de novembro.
1972	37	Recebe o Atestado de Treinamento do **SENAI** - Treinamento de Princípios de Supervisão em 30 de outubro.
1973	38	Recebe o Atestado de Treinamento do **SENAI** - Treinamento de Eletricidade Básica em 19 de junho.
1973	38	Nasce Wedirene, *no dia 16 de julho.* Técnica em Edificações, formada em Administração de Empresas, com ênfase em Organização e Gestão de Eventos, casada com Alex Sandro Pânica.
1974	39	Em 01 de fevereiro passa a ser encarregado da seção elétrica da Oscar S/A.
1976	41	Nasce Leonice, no dia 16 de fevereiro. Hoje jornalista, casada com Gilmar Souza Santos.
1976	43	Nasce Edison Leonel, no dia 20 de outubro. Hoje engenheiro eletricista, casado com **Márcia** Pereira Pucinéli e tem um filho Edison Leonel Pucinéli Filho.
1979	44	Em 23 de fevereiro deixa o quadro de funcionários da Oscar S/A onde exerceu várias funções por 13 anos sem nada que o desabonasse, partindo para em uma etapa da vida o espírito de liberdade o chamava para um novo vôo.
1979	44	Em 20 de março entra para trabalhar como encarregado da seção elétrica na EPM. Engenharia e Comercio Ltda.
1982	47	Nasce Ivete Carolina, no dia 25 de maio. Está cursando o curso de comércio exterior.
1989	54	Em 08 de julho deixa o quadro de funcionários da EPM. Engenharia e Comercio Ltda. onde exerceu a função de encarregado da seção elétrica *por 10 anos sem nada que o desabonasse agora a vontade de vencer* era ainda maior e ele tinha que recomeçar um novo vôo.
1992	57	Inicia sua Microempresa.
1999	64	Consegue se aposentar.
Irmãos	Irmãos	Narciso Puccinelli, Deonilda Demarchi Puccinelli (in memória), Maria Luiza Puccinelli Doriguello, - homenageado - Edite Puccinelli dos Santos, Algentino José Puccinelli.
Genros	Genros	Alex Sandro Pânica e Gilmar Souza Santos.
Noras	Noras	Helenice de Fátima Simoni Pucinéli e Márcia Pereira Pucinéli.
Netos	Netos	Daniele Clarita Simoni, Giovanna Pucinéli, Raquel Di Laura Pucinéli e Edison Leonel Pucinéli Filho.

Fls. 10
Proc. 44.599

CARTÓRIO DO ... TIETÊ

República Federativa do Brasil

Estado de São Paulo

Primeiro Distrito da Séde da Comarca de Tietê

Oficial do Registro Civil
Josephina Garcia de Toledo

Oficial-Maior
Innocencia Garcia de Toledo

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro N.o A-8 de registros de nascimento, às fôlhas 109 sob número 5.064, está registrado o assento de: ORSINI DEMARQUI PUCINÉLI, - - - - - - - de côr branca, do sexo masc.-, nascido no dia - 30 de julho - - - - de 1935, às - 3 - horas, em domicilio, no bairro Cruz Alta, deste distrito, - - - - - - -

filho de Luiz Pucinéli, - - - - - - - - - - e de dona Carolina Demarqui Pucinéli, - - - - -

São avós paternos Estevam Pucinéli, - - - - - - - - -

e dona Luiza Duque, - - - - - - - - - - -

São avós maternos Jose Demarqui, - - - - - - - -

e dona Josefina Muraro, - - - - - - - - - - - - - - -

O registro foi efetuado no dia - 4 - de agosto - - - - - de 1935.

Observações: Testemunhas: João Bacili e Emilio Bacili, ambos industriais, aqui domiciliados. - - - - - - - - - - - -

- - - - - - - - - - - - - - - - - - -

- - - - - -

Na coluna das observações consta a anot. retro:- - - - - -

O referido é verdade e dou fé.

Tietê, 9 de janeiro - - de 1979

O Oficial

09 JAN 1979

CERTIFICO MAIS QUE, NA COLUNA DAS OBSERVAÇÕES CONSTA O SEGUINTE: " O registrado ao lado, Orsini Demarqui Pucineli, casou-se no Cartório do Registro Civil do 1º subdistrito de Jundiai, deste Estado, em 24 de dezembro de 1966, com dona Laura Leite, conforme faz certo o comunicado, hoje, recebido e arquivado, do termo nº 19.310, a fls. 163,v , do livro nº B-79, daquele cartório. Tietê, 31 de dezembro de 1.966. A oficial-maior, I.G.T." O referido é verdade, dou fé. Tietê, 9 de janeiro de 1.979. A oficial,

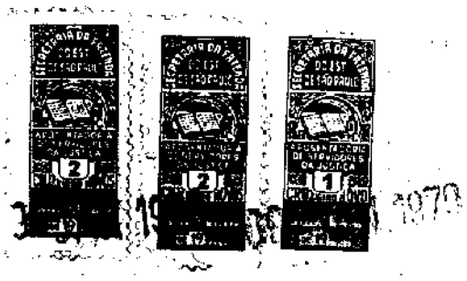

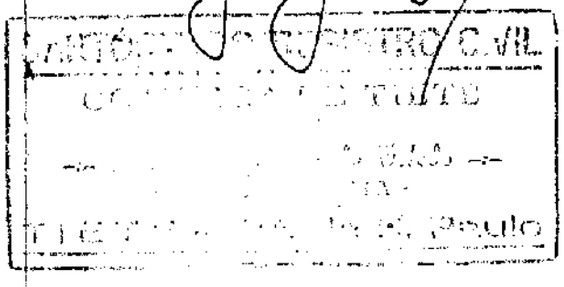

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Serviço de Educação de Adultos

CAMPANHA DE EDUCAÇÃO DE ADOLESCENTES E ADULTOS

Delegacia do Ensino de Piracicaba Município de Capivari

Certificado de Instrução Fundamental

A Professora Carmela de Zorzin Tezotto, à vista das notas obtidas pelo aluno Orsini Puccineli, nos exames realizados no mês de Novembro do corrente ano, lhe confere o presente

CERTIFICADO DE INSTRUÇÃO FUNDAMENTAL,

B° Barreirinho 18 de Novembro de 1957

Carmela de Zorzin Tezotto
PROFESSOR

A Rodrigues Alves
EXAMINADOR

Orsini Puccineli
ALUNO

DELEGADO DO ENSINO

fls. 12
proc. 699

fls. 13
proc. 44.599

CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 173

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.084 **PROCESSO Nº 44.599**

De autoria do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Sr. ORSINI DEMARQUI PUCINÉLI** o título de "Cidadão Jundiaiense".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5/12.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM**: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 4 de agosto de 2005.

JOÃO AMPAULO JÚNIOR
Consultor Jurídico

ANA PAULA BATISTA SENA
Estagiária – OAB/SP 133.523-E

EDUARDO ROSA DOS SANTOS
Estagiário – OAB/SP 137.515-E

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 10
proc. 44.599

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 44.599**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.084, do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE,** que concede ao **Senhor Orsini Demarqui Pucinéli** o título de "Cidadão Jundiaiense".

PARECER Nº 159

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Senhor Orsini Demarqui Pucinéli o título de "Cidadão Jundiaiense", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 13, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 09.08.2005.

APROVADO
09 / 08 / 05

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente e Relatora

ADILSON RODRIGUES ROSA

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

MARILENA PERDIZ NEGRO

Fls. 15
Proc. 44.599

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Relatório de Votação Nominal

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1.084

28ª Sessão Ordinária de 06/09/2005

Partido	Parlamentar	Voto	
*PL	ADILSON RODRIGUES ROSA	Sim	09:35
PMDB	ANA VICENTINA TONELLI	Sim	09:35
*PT	CARLOS ALBERTO KUBITZA	Sim	09:35
PSB	CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	Sim	09:35
PTB	ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	Sim	09:35
*PP	FELISBERTO NEGRI NETO	Sim	09:35
PT	GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim	09:35
PSB	JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	Sim	09:35
*PSB	JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim	09:35
PSDB	JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim	09:35
*PSDB	JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Sim	09:35
PSDB	LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO	Sim	09:35
*PTB	MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim	09:35
PT	MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim	09:35
*PL	ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim	09:35
*PMDB	SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	Sim	09:36

* líder de partido

ANA VICENTINA TONELLI
Presidente

Votos Sim	16
Votos Não	0
Total	16
Abstenção	0

APROVADO

Operador: NELSON DA SILVA

Sistema de Votação Kepp Tecnologia

fls. 16
proc. 44.599

(proc. 44.599)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.028, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005

Concede ao ***Sr. ORSINI DEMARQUI PUCINÉLI*** o título de "Cidadão Jundiaiense".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2005, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao ***Sr. ORSINI DEMARQUI PUCINÉLI*** o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

dl1028.doc/ns

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

fls. 17
proc. 44.599
Ana

Of. PR 09.05.01

Em 06 de setembro de 2005.

Exmo. Sr.
ORSINI DEMARQUI PUCINÉLI
N E S T A

Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis, deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – "Cidadão Jundiaiense" -, nos termos do ***DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.028****, cuja cópia segue anexa.*

Assim, comunico que será realizado um ***encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada -****, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a* ***entrega do pergaminho, que acontecerá no dia 25 de novembro de 2005, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama*** *(Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).*

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.

ANA TONELLI
Presidente

ofpr090501.doc/arp

fls. 18
proc. 4458
Ana

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PUBLICAÇÃO Rubrica
09 /09 /2005 Ana

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.028, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005

Concede ao *Sr. **ORSINI DEMARQUI PUCINÉLI*** o título de "Cidadão Jundiaiense".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2005, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Sr. **ORSINI DEMARQUI PUCINÉLI*** o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa